

Lei nº 744/2014, de 16 de Maio de 2014

(Originária do Projeto de Lei do Legislativo nº.013/2014, de 11 de abril de 2014)

Ementa: Denominar Prédio Público e dá Outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - **Fica denominado de Posto de Saúde EDILSON BRÍGIDO DA SILVA, o PSF situado em Vila Poços, neste Município.**

Art. 2º - A denominação de que trata o Artigo anterior é matéria Regimental em seu artigo do R.I. Capítulo II art. 159, inc. II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao artigo primeiro desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em comentário.

Cumaru (PE), 16 de Maio de 2014.



Eduardo Gonçalves Tabosa Junior

Prefeito do Município de Cumaru (PE).